

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.59

Data: 14/07/2025

Hora: 15:45

Portaria nº 199/2025

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA, Prefeita de PM DE QUEVEDOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 56-B da LOM c/c art. 2º, § 7º, da ELOM nº 05/2025 c/c art. 40, c/c art. 43 da LCM nº 10/2025, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 14/07/2025, à servidora **ANGELA HEINEN TURA**, matrícula 85, cargo de Professor, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.521,03 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico no cargo - Nível 02- Classe E no valor de R\$ 3.680,69 - Lei Municipal nº 65 de 1994, art. 33; e R\$ 1.840,34 relativos a 10 adicionais por tempo de serviços - triênios - Lei Municipal nº 541 de 2007, art. 93 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

QUEVEDOS, 14/07/2025.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA

Prefeita de PM DE QUEVEDOS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
14.07.25